



INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 73 / DLU / 2021

21-04-2021

DE: Ana Sofia Campos – Chefe da DLU

PARA: Engº Sérgio Rebelo – Diretor DHU

PROCESSO N.º: .

ASSUNTO: Proposta de reforço de 20 AO no âmbito do procedimento concursal para ocupação de 26 PT a termo resolutivo certo, 6 meses (a decorrer)

PARECER(ES):

Sr. Diretor Municipal  
Eng.º Jorge Barros

Concordo com a fundamentação e oportunidade da presente proposta de reforço de AO's tendo em conta o fator de sazonalidade e o histórico observado no último ano. Com esta medida torna-se possível mitigar os efeitos da dinâmica de saldas observada no quadro de AO's e garantir adequada capacidade de resposta destes serviços essenciais no período de maior exigência.

A consideração Superior

21 / 04 / 2021

Diretor do Departamento de  
Higiene Urbana

Sérgio Rebelo

(em regime de substituição -  
Despacho n.º 412/2018, de 04/10)

DESPACHO:



## A – ENQUADRAMENTO

---

A Divisão de Limpeza Urbana (DLU) assegura os seguintes serviços de natureza essencial, integrados em 2 setores operacionais:

### SETOR DE LIMPEZA URBANA

- Limpeza manual de arruamentos – Plano Municipal de Limpeza Urbana
- Limpeza mecânica de arruamentos
- Lavagem de passeios, tuneis e escadas
- Controlo de infestantes nos passeios
- Desmatação e limpeza de terrenos municipais e azinhagas – Plano Municipal de Desmatação
- Limpeza de praias e áreas de apoio
- Manutenção de equipamento urbano (papeleiras, dispensadores para dejetos caninos)
- Apoio a eventos municipais
- Limpezas especiais sinalizadas pela Delegação de Saúde, Divisão de Fiscalização Municipal ou Divisão de Habitação

### SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA (adiante designado SETOR DE RECOLHA DE RESÍDUOS)

- Recolha indiferenciada de resíduos urbanos
- Recolha seletiva de resíduos orgânicos (Biorresíduos)
- Lavagem e Manutenção da rede de contentores para resíduos urbanos (cerca de 10.000 contentores)
- Recolhas especiais (recolhas seletivas complementares da AMARSUL e/ou fluxos especiais)
- Lavagem e Higienização da frota municipal da recolha de resíduos

## B – ANÁLISE

---

A atividade da Limpeza Urbana é caracterizada pelo efeito da sazonalidade que se traduz na assunção dos seguintes pressupostos:

- No período de verão (maio a setembro), devido ao regime climático do nosso país, os cidadãos fazem um uso mais intensivo do espaço público, havendo necessidade de reforço dos níveis de cobertura do serviço de varredura manual;



- No período de verão (junho a setembro), devido à existência de uma linha de costa de 16 km, a limpeza de praias representa uma tarefa sazonal de grande intensidade operacional (remoção de 650 sacos no areal e limpeza mecânica do areal) que implica a afetação diária de várias dezenas de cantoneiros e motoristas (CMPVE);

- No período entre março e setembro, as ervas infestantes nos passeios, por possuírem estruturas para dispersão e crescimento rápido, germinam em quase todos os substratos húmidos, implicando uma intensificação dos trabalhos de corte mecânico destas espécies indesejáveis no meio urbano;

- No período entre março e setembro intensificam-se os trabalhos de limpeza e desmatação de terrenos municipais e limpeza de azinhagas no âmbito da prevenção de fogos, para salvaguarda de bens e cidadãos;

Atendendo a estes pressupostos, teremos que acautelar reforço das equipas operacionais existentes para:

- Assegurar a limpeza das frentes de praias e áreas de apoio

- Assegurar a prossecução do Plano Municipal de Desmatação, que integra 316 terrenos municipais, incluindo a Limpeza de Bermas e Azinhagas

- Fazer face a uma maior exigência de cobertura do serviço de varredura manual e lavagem de arruamentos (ruas que são varridas e lavadas com menor frequência no inverno, são reforçadas no verão);

- Permitir ampliar o serviço de corte mecânico de ervas nos passeios, nas várias freguesias do município, devido à supressão da utilização do herbicida à base de glifosato e devido à supressão do contrato anual com prestador de serviços desta especialidade.

A este efeito de sazonalidade, acresce um contexto pandémico que introduziu alterações de gestão das equipas operacionais, designadamente, a adoção de equipas em espelho (50% dos efetivos a laborar rotativamente) durante o mês de fevereiro e parte de março, que resultou num atraso não desprezível na prossecução dos planos de trabalho da Limpeza Urbana.

Presentemente, está a decorrer um procedimento concursal para ocupação de 26 postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiros de limpeza) a termo resolutivo certo (6 meses) para garantir a constituição de equipas noturnas para efetuar a limpeza noturna das praias e os trabalhos complementares associados à época balnear (lavagens de ruas na Costa, limpeza do paredão, limpeza dos parques de estacionamento das praias, reforço de recolha de resíduos na envolvente dos contentores da Costa, etc).



Contudo, para fazer face ao aumento do número de horas de trabalho a alocar ao controlo de infestantes (o controlo mecânico de ervas é cerca de 20 vezes mais moroso que a aplicação de herbicida), bem como fazer face ao reforço de efetivos no setor de recolha de resíduos urbanos, devido ao aumento de produção de resíduos que se verifica no verão, julga-se necessária a análise e aprovação do cenário de contratação de mais 20 cantoneiros de limpeza, para além dos 26 previstos.

Este reforço/acréscimo de 20 cantoneiros de limpeza aos inicialmente contratados, que já se verificou em 2020, viabilizou a constituição de equipas suplementares de desmatação e limpeza de terrenos e passeios, bem como permitiu responder, sem sobressaltos, ao serviço essencial da recolha de resíduos urbanos, na altura do ano mais crítica. Volto a enfatizar que este cenário é pontuado pelo contexto pandémico que introduz ainda maior imponderabilidade na disponibilidade regular de efetivos, em serviços que não podem ser interrompidos e que decorrem 7 dias por semana.

Acresce ainda informar que, desde o início de 2020, ocorreu a saída de 26 trabalhadores, não repostos.

#### **C – PROPOSTA**

---

Face ao enquadramento aqui apresentado e às necessidades prementes identificadas, venho por este meio propor que seja autorizada a ocupação de mais 20 postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), para além dos 26 atualmente em contratação, no âmbito do Procedimento Concursal para celebração de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pelo período de 6 meses (maio a outubro 2019), que se encontra a decorrer.

Á consideração,

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana

Ana Sofia Campos